



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 032/2026

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA NILZA MACHADO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 052/2025 que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO, o disposto nas Portarias nº 056/2025 e nº 060/2025, que determinaram, respectivamente, a interrupção do gozo das férias em 03 (três) dias e em 02 (dois) dias, em razão da necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 05 (cinco) dias de férias a Sra. **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**, servidora pública efetiva à disposição deste Poder Legislativo, no exercício do cargo comissionado de Tesoureira, a serem usufruídos nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de maio de 2026, referentes aos dias de férias anteriormente interrompidos por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

██████████

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES